



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE REUNIÃO – DATA: 29/12/2021– HORÁRIO – 14h00min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 072/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021 - Registro de Preço nº 028/2021**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais/equipamento e insumos Médico Hospitalares, para atender à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com os termos e condições deste Termo de Referência.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, bem como os responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados pela Portaria nº. 307/2021, notadamente, Sr. Glaysson Barbosa, Marcelo Barbosa, Regina Severino e Lysiane Andrade, para continuidade do Processo Licitatório nº 072/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021 - Registro de Preço nº 028/2021. A sessão foi instaurada para análise de documentação de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação fiscal e trabalhista, além de qualificação técnica relativamente aos repasses realizados no processo. Estiveram presentes na reunião os responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, retro mencionados, que auxiliaram na verificação dos documentos de qualificação técnica. Primeiramente cumpre registrar que os itens 32, 33, 34, 35 ficaram-se FRACASSADOS, por não acudirem propostas válidas, considerando-se que a empresa próxima classificada, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA., apresentou proposta/lance acima do valor máximo de referência dos itens. Conforme registrado na ata de reunião do dia 30/11/2021, os itens abaixo identificados foram repassados às empresas classificadas na sequência, conforme mapa de classificação juntado ao processo, e tiveram a análise dos documentos de habilitação verificadas pela Equipe de Pregão com auxílio dos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue. As documentações de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação fiscal e trabalhista das empresas S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (itens 3, 4, 5, 6, 89, 100), ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. (itens 7, 24, 25, 26, 37, 120, 126), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (item 08), ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (item 09), NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES (itens 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 29, 101), MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (itens 30, 102) e ALFALAGOS LTDA. (itens 90, 111) já haviam sido analisadas e declaradas em conformidade com o edital. A documentação de qualificação técnica relativamente aos repasses foi analisada pela Equipe de Pregão em conjunto com os responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e foi considerada regular, sendo as empresas S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (itens 3, 4, 5, 6, 89, 100), ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. (itens 7, 24, 25, 26, 37, 120, 126), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (item 08), ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (item 09), NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES (itens 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 29, 101), MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (itens 30, 102) e ALFALAGOS LTDA. (itens 90, 111) declaradas HABILITADAS também para os itens de repasse. Já a documentação de habilitação das empresas DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA., MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA. e ASTRA CIENTÍFICA EIRELI – EPP não havia sido verificada ainda. Neste ponto, cumpre pontuar que a empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. erroneamente constou na plataforma de pregão eletrônico da BBMNET o nome “BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR”. Dessa forma, onde constar referido nome registra-se que se trata da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. A documentação de habilitação da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. (item 28) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Deixou de apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em desconformidade com item 8.6.6 do Edital; b) Deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em desconformidade com item 8.6.1 do Edital. Já a documentação de habilitação da empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI – EPP (item 92) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante o seguinte fundamento: deixou de apresentar Certificado de responsabilidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia “CRF”, em desconformidade com o item 8.7.3.5 do Edital, conforme análise da Comissão Especial de Análise nomeada pela Portaria nº 307/21. Por fim, a documentação de habilitação da empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA. (itens 95, 115) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Apresentou Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade superior a 90 (noventa) dias (vencimento em 09/08/2021), em desacordo com o item 8.5.1 do edital; b) Deixou de apresentar Declaração demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, em desacordo com o item



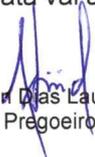
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

8.7.1 do Edital; c) Deixou de apresentar Declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz conforme termos legais, em desconformidade com item 8.7.2 do Edital; d) Deixou de apresentar Certificado de Registro na ANVISA referente aos itens cotados, declaração do número do registro ou cadastro do produto, fornecido pelo Ministério da Saúde, em desconformidade com item 8.7.3.3 do edital, conforme análise da Comissão Especial de Análise nomeada pela Portaria nº 307/21. Cumpre registrar que a análise de regularidade das documentações no que concerne à validade/vigência dos documentos considerou a data da sessão inaugural realizada em 23/08/2021. Os relatórios de análise da documentação de qualificação técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde foram juntados ao processo. Anota-se que, em virtude do Princípio da Economicidade, foram anexados aos autos físicos do processo licitatório as documentações de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas as documentações das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Nos termos do item 10.19, considerando as novas inabilitações realizadas na presente reunião, referente aos itens 28, 32, 33, 34, 35, 92, 95, 115, o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA PRÓXIMA COLOCADA
28	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
92	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
95	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
115	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

As documentações de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação fiscal e trabalhista das empresas MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI já haviam sido analisadas e declaradas em conformidade com o edital. A documentação de qualificação técnica relativamente aos repasses foi analisada pela Equipe de Pregão em conjunto com os responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e foi considerada regular, sendo as empresas MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (item 28), ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS (item 92), DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 95) e S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (item 115) declaradas HABILITADAS também para os itens de repasse. Verificada a necessidade de divulgação dos resultados de habilitação das empresas beneficiárias dos repasses, bem como reabertura dos prazos de recurso e apresentação de amostras, o Pregoeiro determinou o agendamento de nova sessão eletrônica designada para o dia 10/01/2022, às 9:30h, na plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será divulgada no site do Município para ciência dos interessados. Também será registrado um aviso sobre a nova sessão no chat da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET para transparência e publicidade dos atos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe de Apoio

  
Jussara Beatriz da Cunha  
Equipe (Suplente)

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio